



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
CNPJ: 08.712.259/0001-77

Portaria nº. 50/2025-GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das suas atribuições e, ainda, amparada no disposto contido nos arts. 43 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Campestre:

CONSIDERANDO a previsão Regimental de existência de apenas uma Comissão Permanente na estrutura organizacional desta Câmara Municipal, denominada de Comissão Permanente Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de existência na Comissão, ainda segundo previsão Regimental, de, pelo menos, um Presidente, um Vice-Presidente e um membro, formando assim um mínimo de três membros para viabilizar as votações e evitar empates;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da Casa;

CONSIDERANDO a existência de três partidos com representação na Casa Legislativa, sendo eles os Partidos PP com quatro vereadores, MDB com quatro vereadores e PL com um vereador;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, na forma regimental, os Membros da Comissão Permanente Geral da Câmara Municipal, na forma que segue:

- a) Representante do PL: RÉGIO LUCIANO XAVIER ALVES
- b) Representante do PP: VALERIA OLIVIA NUNES DA SILVA
- c) Representante do MDB: EDUARDO FERNANDES PEREIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
CNPJ: 08.712.259/0001-77

Art. 2º. Na forma do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, os membros da Comissão acima designados deverão reunir-se e escolher seu Presidente e Vice-Presidente, sendo que compete ao Presidente, nos termos do art. 49 do mesmo Diploma Legal acima citado, designar relator para cada matéria sujeita à apreciação da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua leitura em Plenário, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Campestre/RN, 30 de abril de 2025.


MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de São José do Campestre/RN